

Casa Civil**Departamento de Imprensa
Oficial do Estado - DIOE**

PORTARIA Nº 05/2020/DIOE

SÚMULA:

Designa servidores do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, conforme determina o Capítulo II do Decreto 4993 de 31/08/2016, para compor a gestão e fiscalização do contrato emergencial 902/2020/SEAP/DETO com a Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores, Sergio Pereira Natividade, portador do RG 806.656-6, como gestor do referido contrato e Marcia Cristina Perico, portadora do RG 6.236.148-4, para atuar como fiscal do referido contrato, lotados no DIOE.

Publique-se. Anote-se.

Em 29 de junho de 2020

Tiago Baccin
Diretor Presidente do DIOE/PR

55870/2020

**Departamento de Trânsito
do Paraná - DETRAN**

PORTARIA N.º 034/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a pandemia da COVID-19, conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando o Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 4320, de 23 de março de 2020, que altera dispositivos do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020 e do Decreto nº 4312, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 4298, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo território paranaense, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 4319, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública à COVID-19;

Considerando a complexidade do momento atual quanto a normalização do cenário sanitário, social e econômico, e a dificuldade na obtenção de determinados documentos, em razão de que as instituições fornecedoras de tais podem encontrar-se em funcionamento parcial, lento ou precário;

Considerando a Deliberação nº 185, de 19 de março de 2020, que amplia e interrompe os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.

Considerando a aproximação do vencimento da validade do cadastro dos Centros de Formação de Condutores, Instituições de Cursos Especializados, Instituições de Cursos de Capacitação e Unidade das Forças Armadas e Auxiliares, bem como a necessidade de tratar do processo de Renovação do Credenciamento destas empresas, seus funcionários e veículos para que não absorvam qualquer outro prejuízo;

Considerando o contido no Protocolo nº 16.585.006-8;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 12 (doze) meses a renovação do credenciamento, exercício de 2020/2021, para os Centros de Formação de Condutores, Instituições de Cursos Especializados, Instituições de Cursos de Capacitação e Unidade das Forças Armadas e Auxiliares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

56164/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 8422 29/06/2020

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
166675367	MARIA PERPETUA ABIB ANTERO	21443557	2	FAP	
165270045	CILEDA HOBI	21549630	1	FUNSAUDE	
165671120	DULCINEIA RITA RIBEIRO DE FREITAS RANG	39810913	1	FUNSAUDE	
166278660	ELIANA DE FATIMA CATUSSI PINHEIRO	18842769	2	FUNSAUDE	
166336449	KATIA DARLENE STORTI DE AZEVEDO	32260446	1	FUNSAUDE	
164604144	NEI SILVA	5588820	2	FUNSAUDE	
164407403	SANDRA MARIA DA SILVA MATOS	34061033	1	FUNSAUDE	
162694901	SERGIO ANDREKOWICZ	30663071	22	FUNSAUDE	
165198808	ZULNEI APARECIDA MACHADO DE CRISTO BOR	45624820	1	FUNSAUDE	
166263123	MARIA JOANA DOS SANTOS	61225439	1	IAT	
166483055	SAONARA DO ROCIO PORTO	39748029	1	IAT	
166637392	EDSON NEWTON MOURA DA SILVA	12233892	1	IPEM	
165411544	ANA RITA DE ALMEIDA BENYSEK	41168552	1	SEED	
166257409	ANTONIA VIEIRA LIMA	11394922	1	SEED	
166657229	CELIO GERALDO INOCENCIO	31243378	1	SEED	
166444616	EZEQUIAS SALUSTIANO DE MELO	9125655	2	SEED	
166634962	LAERCIO COLOMBO	61898689	1	SEED	
162192566	LORETE GEHA	43545981	1	SEED	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 8423 29/06/2020

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
166492424	MARIA ALICE BARAUCE BENTO BUCHMANN	22039342	2	SEED	